

EDITAL Nº 010/2018

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Comunicar que estarão abertas as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) para o segundo semestre de 2018 para os Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO e MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será aceita a inscrição para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de candidato que possua diploma registrado de curso superior de graduação reconhecido.

1.2. O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina.

1.3. O período para inscrição será das **8h do dia 16/07/2018 até às 18h do dia 17/07/2018**, pelo sistema on line de inscrição pelo endereço eletrônico: <http://www.labtic.udesc.br/inscricao>

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema on line de inscrição:

- Diploma registrado de curso superior de graduação reconhecido.
- Diploma registrado de Mestrado reconhecido, se o candidato for mestre.
- Documento de identidade (frente e verso) e do CPF.

Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Currículo Lattes atualizado a partir de junho de 2018 (acesso em <http://lattes.cnpq.br>).
- Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte em lugar do Documento de identidade.

- Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2018 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Governança e Redes de Coprodução do Bem Público (4 créditos)	Mestrado Profissional	Paula Chies Schommer	10	Quarta-feira das 18:30 às 22:10
Gestão da Inovação nas Organizações (4 créditos)	Mestrado Profissional	Micheline Gaia Hoffmann	05	Quinta-feira das 8:00 às 11:40
Políticas Públicas (4 créditos)	Mestrado Acadêmico	Marcello Beckert Zappellini	10	Quinta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais em Organizações, Tecnologias e Gestão: Teoria da Resposta ao Item aplicada à gestão (2 créditos)	Mestrado Acadêmico	Rafael Tezza	03	Quinta-feira das 8:00 às 11:40
Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Empreendedorismo: Inovação e Lean Startups (4 créditos)	Mestrado Profissional	Leandro Costa Schmitz	08	Quinta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais em Gestão, Inovação e Empreendedorismo: Sistemas da Informação e Conhecimento (4 créditos)	Mestrado Profissional	Denilson Sell/ Julio da Silva Dias	10	Quinta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais em Gestão Pública e Coprodução: Controle, Accountability e Coprodução (4 créditos)	Mestrado Profissional	Arlindo Carvalho Rocha	06	Sexta-feira-feira das 8:00 às 11:40

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <http://www.esag.udesc.br/?id=220> e <http://www.esag.udesc.br/?id=210>).

3. DA SELEÇÃO

3.1. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2. Os Colegiados de Pós-Graduação Stricto Sensu se reservam o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como ao de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia 24/07/2018, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG.

5.4. Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em qualquer outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da(s) disciplina(s) dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital.

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas nos cursos de Mestrado e Doutorado da ESAG.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação Stricto Sensu da ESAG.

Florianópolis, 10 de julho de 2018.



Prof. Éverton Luís Pelizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG